



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 23 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1543 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# MUTIRÃO PAPANICOLAU



**25/03**  
**SÁBADO**

**8H ÀS 12H NO MINI HOSPITAL**



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RG, CPF, Cartão SUS e  
Comprovante de Residência.



**Orientações:** Não estar no ciclo  
menstrual, não ter tido relação  
sexual há 2 dias e não estar usando  
pomada ginecológica há 2 dias.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade,  
cuidando de você.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.745.**

De 23 de março de 2023

“Substitui membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 26.945, de 04 de fevereiro de 2020.”.

**PORTARIA Nº 29.746.**

**De 23 de março de 2023**

“Substitui gestora das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 26.946, de 04 de fevereiro de 2020”.

**PORTARIA N.º 29.703/23**

**de 06 de Março de 2023.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 29.274 de 06.09.2022, em face da empresa **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 13.05.2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso n.º 001/2019, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de até 586 horas, conforme termo de referência, lei federal n.º 13.022 e Lei complementar municipal n.º 28/2017 e demais normas vigentes), e de sua subcontratada, a empresa **JOAS VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 39.343.218/0001-84, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo (cláusula 9.ª), decorrentes, em tese, do cumprimento irregular do contrato firmado com o Órgão Público”.*****

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Março (03) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.274, de 06 de

Setembro de 2022 para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 06 de Março de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇO 03/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA” COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº236/2022. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 08:30h do dia 14/04/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/03/2023. Orlandia, SP, 23 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlândia-SP, 20 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO.

CONTRATADAS: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 04 (quatro)

meses, com termo inicial em 20 de Março (03) de 2023 e termo final em 20 de Julho (07) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 20 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO.

CONTRATADAS: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 20 de Março (03) de 2023 e termo final em 20 de Julho (07) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 20 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO.

CONTRATADAS: LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 20 de Março (03) de 2023 e termo final em 20 de Julho (07) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 20 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO.

**CONTRATADAS: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA – EIRELI**

**DESPACHO**

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 20 de Março (03) de 2023 e termo final em 20 de Julho (07) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 23 de Março (03) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO – PE 002/2022 – INCLUSÃO NA APÓLICE DE SEGURO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

**DESPACHO**

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO o aditamento contratual ora pleiteado, no percentual de 3,70...% (três inteiros e setenta centésimos percentuais) do valor do contrato, o que totaliza R\$ 4.641,28 (Quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com prazo de vigência de 23.03.2023 a 01.12.2023, a inclusão na apólice de seguro de 02 (dois) veículos:

Item do Contrato	Nº Frota	Veiculo/Tipo/Comb.	Placa
92	117	RENAULT MASTER FURGÃO	GCR-0H26
93	16	RENAULT MASTER M. BUS	FZO-7H05

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE ORLANDIA – SÃO PAULO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.511.662/0001-10, situada à Rodovia Candido Portinari, s/nº, KM 328, Anexo II, Sala 101, Distrito de Jurucê, em Jardinópolis/SP, no valor de R\$ 343.739,26. DATA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2023. Orlândia, 23 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Atas de Sessões

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORLÂNDIA - SP**

Av. 10, 271 - Centro - CEP: 14620-000  
Fone/Fax: (16) 3820 8207  
E-mail: saudeorlandia@gmail.com

**ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO  
MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.**

A Comissão Examinadora criada pelo Decreto nº 4.824 de 28/05/2019, para análise da documentação da Chamada Pública nº 01/2023, que visa a Contratação de Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência em Saúde na Área de Análises Clínicas, recebeu a documentação solicitada no referido edital pelas empresas: **E. Gomes Goveia Eireli – CNPJ: 55.998.124/0002-80, Parreira e Guaresmin LTDA – CNPJ: 09.845.025/0001-05 e Laboratório SunMed LTDA – CNPJ: 01.639.514/0004-05 e UNIMED - Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ: 57.214.900/0001-59**, dentro do prazo estipulado para tal processo, sendo conferido tais documentos no dia 21/03/2023 e declarados pela Comissão Examinadora como de acordo com todos os documentos apresentados pelas quatro empresas.

Orlândia, 23 de Março de 2023.

Rafaela Costa Cardoso  
RG: 22.729.710-6

Raquel de Paula Mian Dercoli  
RG: 40.938.204-8

Wagner Oliveira Ribeiro  
RG: 22.755.339-1

Renato Queiroz Delagostini  
RG: 30.839.817-8



# ÁGUA PARADA

SUJA OU LIMPA É CRIADOURO DO MOSQUITO DA DENGUE



TIRE OS PNEUS DA CHUVA



COLOQUE AREIA NOS VASOS



TAMPE BEM O LIXO



LIVRE SEU QUINTAL DE ENTULHOS



FECHE BEM A CAIXA D'ÁGUA

VIRE A ÁGUA PARADA  
**ANTES QUE O MOSQUITO**   
**FAÇA A FESTA!**

**#ORLÂNDIASEM DENGUE**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005